

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 17/2020 - FMAS

Interessado: **Fundação de Ação Social**

Gestora do **Fundo Municipal de Assistência Social**

Aos **vinte e quatro** dias do mês de **setembro** do ano de dois mil e vinte, na cidade de Curitiba, reuniram-se o Presidente da Fundação de Ação Social, **FABIANO FERREIRA VILARUEL, CPF nº 018.705.079-16**, nomeando através do DECRETO MUNICIPAL nº 484/2020, e a empresa **LAPAPEL DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO**, com sede à Rua Francisco Dallalibera, casa 30 – Bairro Santa Felicidade – Curitiba - PR, CNPJ: 31.206.243/0001-04, neste ato representado pelo **WASHINGTON LUIZ ADÃO, CPF n.º 714.950.889-87**, para proceder nos termos do Decreto Municipal nº 290 de 2016 e do Edital do Pregão Eletrônico para **SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA “AQUISIÇÃO DE TERMÔMETROS DIGITAIS INFRAVERMELHOS E TAPETES SANITIZANTES PARA ATENDIMENTO DAS AÇÕES DE COMBATE AO CORONA VÍRUS – COVID19, NAS UNIDADES DA FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS”, PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES**, referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa citada.

Item 1: TERMÔMETRO (COTA ME/MEI/EPP) infravermelho, digital, para uso clínico, sem contato, conforme termo de referência.

Marca/Modelo: E 125 STRAMEDICAL

Valor unitário: R\$118,89

Quantidade: 30

Valor total: R\$3.566,70

Item 3: TERMÔMETRO, infravermelho, digital, para uso clínico, sem contato. Conforme termo de referência.

Marca/Modelo: E 125 STRAMEDICAL

Valor unitário: R\$118,89

Quantidade: 270

Valor total: R\$32.100,30

Valor total da empresa: R\$ 35.667,00 (Trinta e cinco mil e seiscientos e sessenta e sete reais).

1) Fica declarado que os preços constantes na presente ata, portanto, registrados, são válidos pelo prazo de **180 (Cento e oitenta) dias**, contados da data de sua publicação no Diário Oficial de Atos do Município de Curitiba.

2) A **CONTRATADA** se compromete a entregar os itens descritos acima, no quantitativo exigido pela **CONTRATANTE**, num prazo máximo de **05 (cinco) dias** corridos. A entrega do objeto licitado deverá ser efetuada na data e local, conforme empenho, no(s) endereço(s) indicado(s) no(s) recibo(s) de entrega(s), livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxa de descargas e seguro de transporte se houver presentes às Notas Fiscais correspondentes.

3) As obrigações da **CONTRATADA** e da **CONTRATANTE**, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento e anexos do Pregão Eletrônico.

4) Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada á presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

FABIANO FERREIRA VILARUEL - PRESIDENTE DA FAS - DECRETO MUNICIPAL Nº 484/2020

WASHINGTON LUIZ ADÃO - LAPAPEL DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 17/2020 - FMAS

Interessado: **Fundação de Ação Social**

Gestora do **Fundo Municipal de Assistência Social**

Aos **vinte e quatro** dias do mês de **setembro** do ano de dois mil e vinte, na cidade de Curitiba, reuniram-se o Presidente da Fundação de Ação Social, **FABIANO FERREIRA VILARUEL, CPF nº 018.705.079-16**, nomeando através do DECRETO MUNICIPAL nº 484/2020 e a **PEDRO DE PAULA TEIXEIRA NETO EIRELI** – Me com sede à Rua Capitão Tobias Pereira da Cruz, 2054 – Bairro CENTRO – São José dos Pinhais - PR, CNPJ: 10.956.983/0001-98, neste ato representado pelo Sr. **PEDRO DE PAULA TEIXEIRA NETO, CPF n.º 170.442.009-15**, para proceder nos termos do Decreto Municipal nº 290 de 2016 e do Edital do Pregão Eletrônico para **SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA “AQUISIÇÃO DE TERMÔMETROS DIGITAIS INFRAVERMELHOS E TAPETES SANITIZANTES PARA ATENDIMENTO DAS AÇÕES DE COMBATE AO CORONA VÍRUS – COVID19, NAS UNIDADES DA FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS”, PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES**, referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa citada.

Item 2: TAPETE, sanitizante, roduto lavável, de alta durabilidade com base sólida e antiderrapante, produzido em vinil (pvc), não mancha, possui borda vedante que impede o vazamento de líquidos, espessura de 10mm, é antiderrapante e antichama,

Marca/Modelo: Kapazi/sanitizante

Valor unitário: R\$46,79

Quantidade: 300

Valor total: R\$14.037,00

Valor total da empresa: R\$ 14.037,00 (Quatorze mi e trinta e sete reais).

1) Fica declarado que os preços constantes na presente ata, portanto, registrados, são válidos pelo prazo de **180 (Cento e oitenta) dias**, contados da data de sua publicação no Diário Oficial de Atos do Município de Curitiba.

2) A **CONTRATADA** se compromete a entregar os itens descritos acima, no quantitativo exigido pela **CONTRATANTE**, num prazo máximo de **05 (cinco)** dias corridos. A entrega do objeto licitado deverá ser efetuada na data e local, conforme empenho, no(s) endereço(s) indicado(s) no(s) recibo(s) de entrega(s), livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxa de descargas e seguro de transporte se houver presentes às Notas Fiscais correspondentes.

3) As obrigações da **CONTRATADA** e da **CONTRATANTE**, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento e anexos do Pregão Eletrônico.

4) Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada á presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

FABIANO FERREIRA VILARUEL - PRESIDENTE DA FAS - DECRETO MUNICIPAL Nº 484/2020

PEDRO DE PAULA TEIXEIRA NETO - PEDRO DE PAULA TEIXEIRA NETO EIRELI

Fundação de Ação Social, 28 de setembro de 2020.

Celso Luiz Ribeiro - Pregoeiro

